

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.089/2022

“Dispõe sobre a designação de ocupante de emprego de provimento em comissão”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto designar a partir de 26 de abril de 2022, a Senhora **ELENIR APARECIDA MORAIS**, portadora da cédula de Identidade RG 15.975.843-9, para exercer a função de **ASSESSOR III**, junto Departamento de **ENGENHARIA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Setor de **MEIO AMBIENTE**, desta municipalidade, **de provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC-3, nível IV, do Anexo IV da Lei Complementar nº 1.723/2013.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de abril de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA